O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

(K) PROTOCOLO 1081876-80942

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0080942-47

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15º. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 80.942 — ficha 01

São Paulo, 06 de Dezembro de 1983

IMÓVEL: O apartamento nº 151, do tipo duplex, localizado no 15º andar, complementando com dependência do 16º pavimento, com acesso por escada interna, do EDIFICIO MAISON DE FRONTIGNAN, situado à Rua Barão do Triunfo nº 763, 30º Subdistrito - Ibirapuera, com a área total construída de 515,193 metros quadrados, sendo 319,42 metros quadrados de área privativa e ... 195,773 metros quadrados de área comum e que corresponde a -- fração ideal de terreno de 0,0872%. Contribuinte nº.......... 086.015.0077-3.

PROPRIETÁRIA: VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, atual-denominação da VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO LTDA antes denominada VEPLANTEC INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com sede nesta Capital à Rua Líbero Badaró nº 318, 1º, 3º, 4º e 5º andares, CGC/MF. nº 30.482.467/0001-86.

TÍTULO AQUISITIVO: R.15, 16, AV.19 e R.20 da matrícula nº... 53.414 deste Registro. O Escrevente Habilitado, (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R. 1 - 80.942: São Paulo, 06 de Dezembro de 1983.

TRANSMITENTE: VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., atual denominação da VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO LTDA antes denominada VEPLANTEC INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO CIVIL LTDA já qualificada como proprietária. (CND do IAPAS nº 000.4499,- expedida em 06.09.83, mencionada no título)

ADQUIRENTE: PRIMO FALCINI, e sua mulher MARIA LUCIA COLI PAIVA FALCINI, brasileiros, ele economista, ela professora, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG.. nºs 2.700.018 e 3.022.377, CIC. em conjunto nº 061.220.868-00 residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Barão do Triunfo nº 763, aptº 151.

TÍTULO: Compra e Venda.

-continua no verso-

matrícula 80.942 | ficha 01 verso

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 4 de outubro de 1983, de notas-do 9º Tabelião desta Capital, livro 3468, fls. 102.
VALOR: Cr$ 27.700.000,00 (Vinte e sete milhões e setecentos mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, _____ (Angelo -- Moacyr Gregolin). O Oficial, _____

-.-

R. 2 - 80.942 - São Paulo, 07 de março de 1.985.
TRANSMITENTES: PRIMO FALCINI, economista, RG-nº 2.700.018-SSP SP, e sua mulher MARIA LUCIA COLI PAIVA FALCINI, professora,- RG-nº 3.022.377-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da-comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF/MF.nº ... 061.220.868-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à -- Rua Barão do Triunfo, nº 763, apto. 151.
ADQUIRENTE: HERCILIA MOREIRA BARZAGHI, que também assina HER-CILIA BARZAGHI, brasileira, viúva, empresária, RG-nº ..... 1.381.426-SSP/SP, CPF/MF.nº 236.052.868-87, residente e domi-ciliada nesta Capital, à Rua Delegado Moraes Novais, nº 85, - 5º andar.
TÍTULO: Compra e Venda.
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de novembro de 1.984, de no-tas do 29º Tabelião desta Capital, livro 132, fls. 183.
VALOR: Cr$ 210.000.000 (Duzentos e dez milhões de cruzeiros).- O escrevente habilitado _____,(Milton Paes da-Silva). O Oficial, _____

.-

R.03 - 80.942 - São Paulo, 26 de outubro de 2012.
(prenotação nº 662.258 - 23.10.2012)
TRANSMITENTE: HERCILIA MOREIRA BARZAGHI, brasileira, > maior, viúva e que declara não conviver em união estável,

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0080942**-47

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
80.942	002

São Paulo, 26 de Outubro de 2012

aposentada, RG. nº 1.381.426-SSP/SP, CPF. nº 236.052.868-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Queluz nº 85, 5º andar, Jardim Paulista.

ADQUIRENTE: CARLA HELENA ESPINELLI OPPIDO, brasileira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, empresária, RG. nº 24.358.507-X-SSP/SP, CPF. nº 264.722.468-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Emboabas nº 180, Brooklin.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 19 de outubro de 2012.

VALOR: R$ 1.045.000,00 (hum milhão e quarenta e cinco mil reais) que somados ao valor do imóvel da matrícula nº 80.943 também deste Registro, perfaz um total de R$ 1.100.000,00. A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.04 - 80.942 - São Paulo, 26 de outubro de 2012.
(prenotação nº 662.258 - 23.10.2012)

Nos termos do instrumento particular de 19 de outubro de 2012, CARLA HELENA ESPINELLI OPPIDO, solteira e maior, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235 - bloco A, Vila Olimpia, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R$800.000,00 (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 80.943 deste Registro) pagáveis por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, no valor

Continua no Verso

inicial de R$10.545,87, sendo os juros anuais à taxa nominal de 8,64%, efetiva de 9,00% e mensal descapitalizada de 0,72%, calculados pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 19 de novembro de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R$1.363.250,00. A alienação fiduciária também é garantida pelo ~~imóvel~~ da matrícula nº 80.943 deste Registro. A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.5 - 80.942 - São Paulo, 22 de maio de 2019.
PRENOTAÇÃO nº. 856.351 - 10/05/2019
Nos termos do instrumento particular de 09 de abril de 2019, emitido eletronicamente com o Protocolo nº AC000187966, em 09 de maio de 2019, às 16:33:39, é feita esta averbação para constar que o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 04 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e a propriedade consolidada em nome da fiduciante CARLA HELENA ESPINELLI OPPIDO, solteira. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000183009190)

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0080942**-47

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 80.942 | FICHA 003

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 22 de Maio de 2019

R.6 - 80.942 - São Paulo, 22 de maio de 2019.
PRENOTAÇÃO nº. 856.351 - 10/05/2019
TRANSMITENTE: CARLA HELENA ESPINELLI OPPIDO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/08/1977, CNH nº 01417053100-DETRAN/SP que consta o RG nº 24358507-SSP/SP, CPF nº 264.722.468-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barão do Triunfo, nº 763, Apto.151, bairro Brooklin Paulista.
ADQUIRENTE: MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 13/04/1954, RG nº 4.621.661-3-SSP/SP, CPF nº 001.229.178-12, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aureliano Coutinho, nº 142, Apto.31, bairro Vila Buarque.
TÍTULO: COMPRA E VENDA.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 09 de abril de 2019.
VALOR: R$1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 80.943 deste Registro. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).(SELO DIGITAL 1112523210000000183010197)

R.7 - 80.942 - São Paulo, 22 de maio de 2019.
PRENOTAÇÃO nº. 856.351 - 10/05/2019
Nos termos do instrumento particular de 09 de abril de 2019, MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO INTER S/A., com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno, nº

Continua no Verso

7.777, bairro Lourdes, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida de R$1.098.600,00 (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 80.943 deste Registro), número de parcelas: 108; valor total da primeira parcela mensal (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada Quadro F ítem 10, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R$21.892,31; valor da parcela amortização e juros (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada Quadro F ítem 10, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R$19.911,78; data de vencimento da primeira parcela mensal: 01/06/2019 (havendo escolha do comprador/devedor por data de vencimento diferente de 30 dias contados da assinatura do contrato, o valor da primeira parcela será apurado considerando o critério pro-rata temporis nos termos da cláusula 3.3.1 deste contrato); forma de pagamento das parcelas mensais: débito em conta; conta corrente para débito (somente nos casos em que a modalidade de pagamento escolhida for "débito em conta"): Banco Inter S.A nº 077, Conta Corrente nº 22705554, Agência 0001; Juros Contratados: (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada Quadro F ítem 10, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R$527.252,54; Sistema de Amortização Utilizado: SAC; data de vencimento da última parcela mensal: 107 (cento e sete) meses após vencimento da primeira parcela; taxa de juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 11,02% ao ano equivalente a 0,88% ao mês; Taxa Nominal: 10,50% ao ano equivalente a 0,88% ao mês. A alienação fiduciária é garantida também pelo imóvel da

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0080942**-47

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
80.942	004

São Paulo, 22 de Maio de 2019

matrícula nº 80.943 deste Registro. Valor para fins de leilão: R$2.300.000,00 (apartamento e vaga). Demais cláusulas e condições constam do título que será microfilmado integralmente nesta data. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000183011195)
#MD5:7DC99C25AB7D144DC2B1DF3B30C40E1B#

Av.8 - 80.942 - São Paulo, 30 de novembro de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 942.131 - 25/11/2021
Nos termos do Instrumento Particular de 19 de novembro de 2021, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO INTER S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 07 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000927221 21D)
#MD5:89363C1EAF860CCEAF5E1DD0287A07D9#

R.9 - 80.942 - São Paulo, 30 de novembro de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 939.872 - 05/11/2021
Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20210000685, emitida nesta Praça de São Paulo em 05 de novembro de 2021, verifica-se que MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresario, RG nº 4.621.661-

Continua no Verso

3-SSP/SP, CPF nº 001.229.178-12, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aureliano Coutinho, nº 142, Apto.31, bairro Vila Buarque, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO DAYCOVAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.793, bairro Bela Vista, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, para garantia da dívida de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 80.943, deste Registro), pagáveis por meio de 146 parcelas mensais no valor de R$ 27.978,13; com taxa de juros efetiva anual de 16,6269%; taxa de juros efetiva mensal de 1,2900%; taxa de juros nominal anual de 15,4800%; taxa de juros nominal mensal de 1,2900%; perído de carência: 0; periodicidade da capitalização dos juros: mensal; data de vencimento da primeira prestação em 05/12/2021; data de vencimento da última prestação em 05/01/2034; juros de mora: 1,00% ao mês; multa moratória: 2,00%; custo efetivo - CET: 1,4148% ao mês; 18,3628% ao ano; Sistema de Amortização: Tabela Price. Demais cláusulas, termos e condições constam do título apresentado a registro. A presente alienação é garantida também pelo imóvel da matricula nº 80.943, deste Registro. Valor de avaliação para fins de seguro e leilão extrajudicial: R$ 2.859.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 19.815, no Livro Três - Registro Auxiliar, desta Serventia. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000009277255214)
#MD5:1D110B3AFC776A440491415A4864B6EF#

Continua na ficha 005

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0080942**-47 | FICHA 0005

São Paulo, 06 de Junho de 2025

Av.10 - 111252.2.0080942-47 - 6 de junho de 2025.
PRENOTAÇÃO n°. 1.081.876 - 8 de maio de 2025.
Atendendo o requerimento datado de 02 de junho de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.° 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO DAYCOVAL S/A., já qualificado, em virtude da não purgação da mora do fiduciante MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 984.725, em 08 de fevereiro de 2023, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R $2.859.000,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002140568250)
#MD5:67CD91E91B183D9E60760B0085C8CDFE#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 09/06/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital **ROSVALDO CASSARO** **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 § 5º. Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Edson Souza da Silva** **Karina Zuleika Cabreira** **Oficiais Substitutos** **(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)** **Romeu Alves da Silva** **José Júlio Leite** **Marcos Roberto Teixeira** **Escreventes Autorizados** **(art.20 § 3º. Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	**15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital** Oficial R$ 44,20 Estado R$ 12,56 Sec. Fazenda R$ 8,60 Reg. Civil R$ 2,33 Trib. Justiça R$ 3,03 Min. Público R$ 2,12 Município R$ 0,90 Total R$ 73,74 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 06/06/2025**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523C3000000214057025J consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0080943**-44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15º. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
80.943	01

São Paulo, 06 de Dezembro de 1983

IMÓVEL: O box ou vaga de garagem nº 15, com capacidade para - guarda de um veículo de passeio, e vaga nº 15-A para guarda - de dois veículos de passeio, localizada no subsolo do EDIFI-- CIO MAISON DE FRONTIGNAN, situado à Rua Barão do Triunfo nº-- 763, 30º Subdistrito Ibirapuera, possuindo a área total cons- truída de 93,8982 metros quadrados, sendo 65,61 metros de á-- rea privativa e 28,2882 metros quadrados de área comum a que- corresponde a fração ideal de terreno de 0,0126%. Contribuinte nº 086.015.0092-7.

PROPRIETÁRIA: VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., atual denominação da VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO LTDA antes denominada VEPLANTEC INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com sede nesta Capital à Rua Libero Badaró nº 318, 1º, 3º, 4º e 5º andares, CGC/MF. nº 30.482.467/0001-66.

TÍTULO AQUISITIVO: R.15, 16, AV.19 e R.20 da matrícula nº 53.414 deste Registro. O Escrevente Habilitado, (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R. 1 - 80.943: São Paulo, 06 de Dezembro de 1983.

TRANSMITENTE: VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, atual- denominação da VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO LTDA antes denominada VEPLANTEC INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA já qualificada como proprietária. (CND do IAPAS nº 000.4499,- expedida em 06.09.83 mencionada no título)

ADQUIRENTE: PRIMO FALCINI, e sua mulher MARIA LUCIA COLI PAI- VA FALCINI, brasileiros, ele economista, ela professora, casa dos no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, RG. - nºs 2.700.018 e 3.022.377, CIC. em conjunto nº 061.220.868-00 residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Barão do Triun- fo nº 763, aptº 151.

TÍTULO: Compra e Venda.

-continua no verso-

(K) PROTOCOLO 1081876-80943

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0080943**-44

matrícula 80.943 | ficha 01 verso

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 4 de outubro de 1983, de notas-do 9º Tabelião desta Capital, livro 3468, fls. 102.
VALOR: Cr$ 5.055.137,00 (Cinco milhões, cincoenta e cinco mil,-cento e trinta e sete cruzeiros). O Escrevente Habilitado,... (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R. 2 - 80.943 - São Paulo, 07 de março de 1.985.
TRANSMITENTES: PRIMO FALCINI, economista, RG-nº 2.700.018-SSP SP, e sua mulher MARIA LUCIA COLI PAIVA FALCINI, professora,-RG-nº 3.022.377-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da-comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF/MF.nº ... 061.220.868-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à -- Rua Barão do Triunfo, nº 763, apto. 151.
ADQUIRENTE: HERCILIA MOREIRA BARZAGHI, que também assina HER-CILIA BARZAGHI, brasileira, viúva, empresária, RG-nº ..... 1.381.426-SSP/SP, CPF/MF.nº 236.052.868-87, residente e domi-ciliada nesta Capital, à Rua Delegado Moraes Novais, nº 85, - 5º andar.
TÍTULO: Compra e Venda.
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de novembro de 1.984, de notas do 29º Tabelião desta Capital, livro 132, fls. 183.
VALOR: Cr$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros). O es-crevente habilitado, ,(Milton Paes da Silva). O Oficial,

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R.03 - 80.943 - São Paulo, 26 de outubro de 2012.
(prenotação nº 662.258 - 23.10.2012)
> TRANSMITENTE: HERCILIA MOREIRA BARZAGHI, brasileira,

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0080943**-44

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA	FICHA
80.943	002

São Paulo, 26 de Outubro de 2012

maior, viúva e que declara não conviver em união estável, aposentada, RG. nº 1.381.426-SSP/SP, CPF. nº 236.052.868-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Queluz nº 85, 5º andar, Jardim Paulista.

ADQUIRENTE: CARLA HELENA ESPINELLI OPPIDO, brasileira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, empresária, RG. nº 24.358.507-X-SSP/SP, CPF. nº 264.722.468-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Emboabas nº 180, Brooklin.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 19 de outubro de 2012.

VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) que somados ao valor do imóvel da matrícula nº 80.942 também deste Registro, perfaz um total de R$ 1.100.000,00. A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.04 - 80.943 - São Paulo, 26 de outubro de 2012.
(prenotação nº 662.258 - 23.10.2012)

Nos termos do instrumento particular de 19 de outubro de 2012, CARLA HELENA ESPINELLI OPPIDO, solteira e maior, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235 - bloco A, Vila Olimpia, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R$800.000,00 (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 80.942 deste Registro) pagáveis

Continua no Verso

por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R$10.545,87, sendo os juros anuais à taxa nominal de 8,64%, efetiva de 9,00% e mensal descapitalizada de 0,72%, calculados pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 19 de novembro de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R$71.750,00. A alienação fiduciária também é garantida pelo imóvel da matrícula nº 80.942 deste Registro. A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.5 - 80.943 - São Paulo, 22 de maio de 2019.
PRENOTAÇÃO nº. 856.351 - 10/05/2019
Nos termos do instrumento particular de 09 de abril de 2019, emitido eletronicamente com o Protocolo nº AC000187966, em 09 de maio de 2019, às 16:33:39, é feita esta averbação para constar que o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 04 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e a propriedade consolidada em nome da fiduciante CARLA HELENA ESPINELLI OPPIDO, solteira. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000183012191)

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0080943**-44

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
80.943	003

São Paulo, 22 de Maio de 2019

R.6 - 80.943 - São Paulo, 22 de maio de 2019.
PRENOTAÇÃO nº. 856.351 - 10/05/2019
TRANSMITENTE: CARLA HELENA ESPINELLI OPPIDO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/08/1977, CNH nº 01417053100-DETRAN/SP que consta o RG nº 24358507-SSP/SP, CPF nº 264.722.468-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barão do Triunfo, nº 763, Apto.151, bairro Brooklin Paulista.
ADQUIRENTE: MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, brasileiro, administrador, solteiro, nascido em 13/04/1954, RG nº 4.621.661-3-SSP/SP, CPF nº 001.229.178-12, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aureliano Coutinho, nº 142, Apto.31, bairro Vila Buarque.
TÍTULO: COMPRA E VENDA.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 09 de abril de 2019.
VALOR: R$1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 80.942 deste Registro. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).(SELO DIGITAL 1112523210000000183013191)

R.7 - 80.943 - São Paulo, 22 de maio de 2019.
PRENOTAÇÃO nº. 856.351 - 10/05/2019
Nos termos do instrumento particular de 09 de abril de 2019, MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO INTER S/A., com sede na

Continua no Verso

cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno, nº 7.777, bairro Lourdes, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, para garantia da dívida de R$1.098.600,00 (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 80.942 deste Registro), número de parcelas: 108; valor total da primeira parcela mensal (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada Quadro F ítem 10, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R$21.892,31; valor da parcela amortização e juros (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada Quadro F ítem 10, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R$19.911,78; data de vencimento da primeira parcela mensal: 01/06/2019 (havendo escolha do comprador/devedor por data de vencimento diferente de 30 dias contados da assinatura do contrato, o valor da primeira parcela será apurado considerando o critério pro-rata temporis nos termos da cláusula 3.3.1 deste contrato); forma de pagamento das parcelas mensais: débito em conta; conta corrente para débito (somente nos casos em que a modalidade de pagamento escolhida for "débito em conta"): Banco Inter S.A nº 077, Conta Corrente nº 22705554, Agência 0001; Juros Contratados: (no caso de haver a contratação de taxa pós fixada Quadro F ítem 10, sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): R$527.252,54; Sistema de Amortização Utilizado: SAC; data de vencimento da última parcela mensal: 107 (cento e sete) meses após vencimento da primeira parcela; taxa de juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 11,02% ao ano equivalente a 0,88% ao mês; Taxa Nominal: 10,50% ao ano equivalente a 0,88% ao mês. A

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0080943**-44

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA	FICHA
80.943	004

São Paulo, 22 de Maio de 2019

alienação fiduciária é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 80.942 deste Registro. Valor para fins de leilão: R$2.300.000,00 (vaga e apartamento). Demais cláusulas e condições constam do título que será microfilmado integralmente nesta data. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000183014l9Z) #MD5:95FFBE29FFB67A2D27154F176ED07546#

Av.8 - 80.943 - São Paulo, 30 de novembro de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 942.131 - 25/11/2021
Nos termos do Instrumento Particular de 19 de novembro de 2021, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO INTER S/A., qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 07 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000927222l1B) #MD5:EE7AE2F71EA426338F0E274AA26E7630#

R.9 - 80.943 - São Paulo, 30 de novembro de 2021.
PRENOTAÇÃO nº. 939.872 - 05/11/2021
Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20210000685, emitida nesta Praça de São Paulo em 05 de novembro de 2021, verifica-se que MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA,

Continua no Verso

brasileiro, solteiro, maior, empresario, RG nº 4.621.661-3-SSP/SP, CPF nº 001.229.178-12, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aureliano Coutinho, nº 142, Apto.31, bairro Vila Buarque, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO DAYCOVAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.793, bairro Bela Vista, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, para garantia da dívida de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 80.942, deste Registro), pagáveis por meio de 146 parcelas mensais no valor de R$ 27.978,13; com taxa de juros efetiva anual de 16,6269%; taxa de juros efetiva mensal de 1,2900%; taxa de juros nominal anual de 15,4800%; taxa de juros nominal mensal de 1,2900%; perído de carência: 0; periodicidade da capitalização dos juros: mensal; data de vencimento da primeira prestação em 05/12/2021; data de vencimento da última prestação em 05/01/2034; juros de mora: 1,00% ao mês; multa moratória: 2,00%; custo efetivo - CET: 1,4148% ao mês; 18,3628% ao ano; Sistema de Amortização: Tabela Price. Demais cláusulas, termos e condições constam do título apresentado a registro. A presente alienação é garantida também pelo imóvel da matricula nº 80.942, deste Registro. Valor de avaliação para fins de seguro e leilão extrajudicial: R$ 143.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 19.815, no Livro Três - Registro Auxiliar, desta Serventia. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000927256212)

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 80.943 | FICHA 005

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 30 de Novembro de 2021

#MD5:21E261BEC39600564B8F6EC3CC533A3E#

Av.10 - 111252.2.0080943-44 - 6 de junho de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.081.876 - 8 de maio de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 02 de junho de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO DAYCOVAL S/A., já qualificado, em virtude da não purgação da mora do fiduciante MANOEL CARLOS REBELLO DA SILVA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 984.725, em 08 de fevereiro de 2023, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R $143.000,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000021405692 5M)

#MD5:EB3D3F98B13117279047BC33134DD573#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 09/06/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital **ROSVALDO CASSARO** **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 § 5º. Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Edson Souza da Silva** **Karina Zuleika Cabreira** **Oficiais Substitutos** **(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)** **Romeu Alves da Silva** **José Júlio Leite** **Marcos Roberto Teixeira** **Escreventes Autorizados** **(art.20 § 3º. Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	**15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital** Oficial R$ 44,20 Estado R$ 12,56 Sec. Fazenda R$ 8,60 Reg. Civil R$ 2,33 Trib. Justiça R$ 3,03 Min. Público R$ 2,12 Município R$ 0,90 Total R$ 73,74 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 06/06/2025**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523C3000000214057125H consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br